



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(CGM)

Versão 1.0 Alterado em 24 de agosto de 2020

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

(PAA)

CRONOGRAMA ANUAL DE AUDITORIA E INSPEÇÕES

(Anexo I)

2020



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	03
2. DA COMPETÊNCIA LEGAL.....	03
3. DA FINALIDADE.....	04
4. DA ABRANGÊNCIA.....	05
5. DA EQUIPE TÉCNICA.....	05
6. DAS NORMAS TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO.....	06
7. DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA.....	06
7.1. Das Diligências.....	07
7.2. Do Relatório.....	07
8. DOS OBJETOS DE EXAMES ESPECÍFICOS DO CONTROLE INTERNO.....	08
9. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO.....	09
10. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.....	12
11. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	13
12. DO CRONOGRAMA ANUAL DE AUDITORIA E INSPEÇÕES DE 2020 – ANEXO I.....	15



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2020

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades (PAA) de Controle Interno para o exercício de 2020 estabelece os trabalhos a serem desenvolvidos e o cronograma das auditorias a serem realizadas nos órgãos de governo municipal de Foz do Iguaçu.

Os trabalhos propiciarão ações preventivas e de orientação aos órgãos de governo, com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira, contábil e fiscal, proporcionando apoio ao chefe do executivo Municipal.

2. DA COMPETÊNCIA LEGAL

As atividades de fiscalização do Controle Interno devem ser desempenhadas no exercício de sua competência legal.

A Constituição Federal de 1988, no art. 70, atribuiu ao controle interno à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, no que tange à legalidade, legitimidade e economicidade.

A Constituição Estadual, nos artigos 74 a 78, em relação simétrica com os institutos jurídicos da Constituição Federal nos artigos 70 a 75, delega ao Controle Externo e ao Controle Interno de cada poder, um elevado grau de independência e autonomia na fiscalização das unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e demais entidades.

No apoio ao Controle Externo, exercido pelo TCE/PR, a Controladoria Geral do Município - CGM, desempenha suas atividades precípuas em conformidade com os postulados legais vigentes, mormente o Capítulo III – Do Controle Interno, da Lei Complementar 113/2005, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Com fundamento nas finalidades, objetos de controle específico e atividades do Controle Interno, de acordo a Lei Municipal 3.515 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei 4598 de 14 de março de 2018, apresentamos o Plano Anual de Atividades (PAA) para o ano de 2020.

3. DA FINALIDADE

Este Plano Anual de Atividades visa apresentar as atividades a serem desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município - CGM, de acordo com os objetivos estabelecidos pelo artigo 74 da Constituição Federal os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I. **Avaliar o cumprimento das metas** previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II. **Comprovar a legalidade** e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III. **Exercer o controle** das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV. **Apoiar o controle externo** no exercício de sua missão institucional.

Com o objetivo de fiscalizar gestões administrativa, orçamentária, financeira, contábil e fiscal, acompanhar e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos no âmbito do Poder Executivo Municipal.

As atividades de fiscalização e auditorias terão a finalidade precípua de avaliar o cumprimento nos órgãos de governo auditado quanto ao segmento dos procedimentos das instruções normativas e dos postulados legais, bem como recomendar ações corretivas para os problemas detectados com ênfase nos seguintes aspectos:

- I- adequação e eficácia dos controles;
- II - integridade e confiabilidade das informações e registros;
- III - integridade e confiabilidade dos sistemas estabelecidos para assegurar a observância de políticas, metas, planos, procedimentos, leis, normas e regulamentos, assim como de sua efetiva utilização;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

IV - eficiência, eficácia e economicidade do desempenho e utilização dos recursos públicos, dos procedimentos e métodos de salvaguardas dos ativos e a comprovação de sua existência, assim como a exatidão dos ativos e passivos;

V - compatibilidade dos programas com objetivos, planos e meios de execução estabelecidos; e

VI - mensuração dos problemas e riscos, assim como o oferecimento de alternativas de solução.

4. DA ABRANGÊNCIA

O Plano Anual de Atividades para o exercício financeiro de 2020 contempla as ações atinentes ao Controle Interno, conforme Leis Municipais 3.515/2008 e 4.598/2018.

Vale salientar, que eventuais alterações no plano poderão ser realizadas no transcorrer do ano de 2020, em virtude de necessidades futuras ou dificuldades percebidas apenas no transcorrer do período, peculiares à dinâmica do trabalho de auditoria e fiscalização.

5. DA EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica da CGM - Controladoria Geral do Município - CGM, atualmente, é composta pelos seguintes servidores:

NOME	DESIGNAÇÃO	CARGO EFETIVO	FORMAÇÃO
Aparecido da Silva Dantas	Portaria n. 64.364/2018 Controlador Geral do Município	Assistente Contábil Sênior	Ciências Contábeis e Administração Pública/Pós-Graduado
Andrea Alves Pereira	Portaria n. 65.121/2018 Diretora de Controle da Gestão de Saúde	Assistente Administrativo Especialista	Administração/ Pós-Graduada
Toribio Ramão Silveira	Portaria n. 65.123/2018 Diretor de Controle Administrativo	Economista Consultor	Economia / Pós Graduado
Juselmar Ferreira	Portaria n. 65.122/2018 Diretor de Controle da Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Fiscal	Assistente Contábil Sênior	Ciências Contábeis/ Pós-Graduado



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Márcia Eliza Garcia Centeno	Suporte Técnico Administrativo	Assistente Administrativo Sênior	Administração/ Pós-Graduada
Marco Antonio Sontag	Suporte Técnico Administrativo	Assistente Administrativo Especialista	Administração/ Pós-Graduado
Luis Fabiano Alves Pereira	Suporte Técnico Administrativo	Assistente Administrativo Especialista	Direito e Administração/ Pós-Graduado
Reginaldo Lopes Moreno	Suporte Técnico Administrativo	Assistente Administrativo Especialista	Administração/ Pós-Graduado
José Ivo de Oliveira	Suporte Técnico Administrativo	Técnico em Saúde Pública	Administração e Matemática / Pós-Graduado

6. DAS NORMAS TÉCNICAS CONSIDERADAS NA ELABORAÇÃO DO PLANO

Considerando que o Plano Anual de Atividades é um instrumento utilizado para avaliar através das atividades fiscalizatórias e de auditoria, aspectos relacionados à natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, com o propósito de verificar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos e fatos administrativos, foram observadas as normas técnicas de auditoria editadas pelo TCE/PR, TCU e as Normas de Auditoria para o Setor Público.

As normas supracitadas foram observadas no PAA para o exercício de 2020 e no Cronograma de Auditoria (anexo I), com relação aos trabalhos de auditoria, bem como nos demais procedimentos de fiscalização, que poderão ser aplicados os conceitos e princípios de forma subsidiária, a fim de garantir segurança, qualidade e consistência dos trabalhos técnicos.

7. DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA

As variáveis básicas a serem utilizadas pela Unidade de Controle Interno no planejamento dos trabalhos são:



I – materialidade;

II - relevância; e

III - criticidade.

A **materialidade** refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados em um específico ponto de controle (unidade organizacional de sistema, área, processo de trabalho), objeto dos exames pela equipe de controle interno.

A **relevância** significa a importância relativa ou o papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade administrativa, existente em um dado contexto.

A **criticidade** representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma determinada unidade administrativa. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes, levando-se em consideração o valor relativo de cada situação.

Não obstante as variáveis básicas a serem utilizadas pela Controladoria, nas atividades de auditoria e nos procedimentos de fiscalização, não se pode deixar de considerar a oportunidade, a seu juízo, de realizar o controle prévio ou concomitante, uma vez que o controle posterior é uma função inalienável do Controle Interno.

7.1. Das Diligências

Durante a realização dos exames de auditoria e inspeções, as diligências promovidas pela Controladoria serão feitas por meio da Requisição de Documentos, informações ou manifestação. A citada requisição tem por objeto buscar informações, documentos e manifestação dos responsáveis sobre as razões que levaram à prática de qualquer ato orçamentário, financeiro, patrimonial e operacional, seja ele omissivo ou comissivo, executado por dirigente ou servidor.

Após a diligência, a Unidade de Auditoria Interna poderá promover análise sobre os assuntos levantados, contendo as revelações, conclusões, recomendações e ações corretivas adotadas, conforme o caso.

7.2. Do Relatório

Por ocasião de auditoria realizada nos Órgãos de governo do executivo Municipal, conforme Cronograma Anual de Auditoria para o exercício de 2020 (Anexo I), A Controladoria Geral do



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Município - CGM poderá elaborar Relatório, contemplando, se for o caso, os pontos de observação, identificando mudanças ou adaptações necessárias aos procedimentos e rotinas desenvolvidos, visando à agilidade, melhor controle e eficácia das operações.

A Controladoria poderá encaminhar via memorando, para o Responsável do Órgão de governo auditado, a conclusão e as recomendações da auditoria realizada, que poderá conter prazo das ações corretivas, quando for e se for o caso.

8. DOS OBJETOS DE EXAMES ESPECÍFICOS DO CONTROLE INTERNO

Constituem objetos de exames específicos realizados pela Controladoria Geral do Município - CGM:

- I. os sistemas administrativos e operacionais de controle interno administrativo utilizados na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional;
- II. o sistema de pessoal;
- III. os contratos firmados com entidades públicas ou privadas;
- IV. os convênios, acordos e outros instrumentos similares;
- V. os processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- VI. as obras, reformas, e adaptações realizadas pelo município;
- VII. os instrumentos e sistemas de guarda e conservação dos bens e do patrimônio;
- VIII. os atos administrativos que resultem direitos e obrigações do município;
- IX. os valores em poder de terceiros;
- X. a fixação e execução da despesa;
- XI. a previsão e arrecadação da receita, inclusive de fundos, fundações e autarquias;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

XII. a observância dos limites legais e constitucionais;

XIII. a organização e gestão dos responsáveis pelas unidades operacionais do município.

Para o pleno exercício de suas competências e funcionamento do sistema de controle interno a Controladoria conforme a necessidade poderá expedir Instruções Normativas, de observância obrigatória no âmbito do poder executivo municipal.

9. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO

O presente Plano Anual de Atividades, exercício de 2020, foi elaborado em consonância com a legislação Federal, Estadual e Municipal, normas internas de procedimentos e diretrizes adotadas pela administração pública, especialmente as emanadas dos órgãos de Controle Externo.

A planificação dos trabalhos de auditoria pautou-se ainda nos seguintes fatores:

- efetivo da auditoria;
- necessidades da instituição;
- atendimento às solicitações internas;
- materialidade, baseada no volume da área em exame;
- observações efetuadas no transcorrer do exercício; e
- fragilidade nos controles internos.

A execução dos trabalhos da Controladoria no ano de 2020 se dará da seguinte forma:

Prévia

- Emissão de pareceres sobre matérias da gestão pública.
- Acompanhamento da elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA).



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Concomitante

- Acompanhamento dos índices estabelecidos pela Constituição e Lei Complementar 101/2000, no que tange a Dívida Consolidada, Gastos com Pessoal do Poder Executivo, Despesa com Ensino Fundamental e Despesas com Saúde;
- Acompanhamento mensal dos relatórios contábeis, quanto Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial e verificação das metas contidas nos instrumentos de planejamento PPA, LDO e LOA;
- Acompanhamento mensal do envio do SIM-AM e bimestral do SIM-AP;
- Acompanhamento bimestral do relatório resumido da execução orçamentária;
- Acompanhamento quadrimestral do relatório de gestão fiscal;
- Acompanhamento da alimentação dos dados no Portal da Transparência do Poder Executivo;
- Outras atividades pertinentes à área de atuação da Controladoria Interna.

Posterior

AUDITORIAS INTERNA

Considerando a relevância dos riscos de cada área, foi selecionado as seguintes áreas para o exercício de 2020:

1- Secretaria Municipal de Obras

- Auditoria com foco na análise dos Processos de Contratação, Execução e Fiscalização de serviços terceirizados.

2 - Secretaria Municipal da Fazenda

- Auditoria na Gestão Orçamentária, Contábil, Financeira e Fiscal, com foco na análise do estabelecido no Apêndice I - "Controles a serem observados pelo Sistema de Controle Interno" da Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INSPEÇÕES

Considerando a relevância dos riscos de cada área, foram selecionadas as seguintes entidades e órgãos da Administração para o exercício de 2020:

- Associação Cristã de Deficientes Físicos de Foz do Iguaçu;
- Albergue Noturno de Foz do Iguaçu;
- Comunidade Sagrada Família Dom Olívio Aurélio Fazza.

-Secretaria Municipal de Educação

Acompanhamento de contratação para aquisição de merenda escolar, com foco no planejamento, transparência, preço e competitividade dos certames;

-Secretaria Municipal de Saúde

1 - Inspeções nos postos de saúde, e nas unidades de pronto atendimento a fim de verificar a qualidade da prestação dos serviços de saúde, a execução dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, a saúde e a segurança do trabalhador. Serão inspeções por amostragem a ser realizadas em pelo menos 3(três) postos de saúde por distrito, a cada trimestre. E uma inspeção bimestral em cada unidade de pronto atendimento.

2 - Acompanhamento do andamento da regularização dos achados descritos no Relatório de Auditoria da Fundação Municipal de Saúde em 2019.

Os trabalhos de Auditoria e Inspeção a serem realizados no exercício de 2020 terão como destaques os pontos abaixo:

- I. A correta aplicação dos recursos públicos;
- II. A proteção sistemática do patrimônio público;
- III. A constatação de que a Legislação atinente ao setor público está sendo observada pelos diversos setores, bem como as normas internas;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- IV. Apresentação de sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria/inspeção, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá-los;
- V. Avaliação do atendimento à norma técnica, dentre os quais, princípios postulados e convenções contábeis.

-Foz Previdência – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Foz do Iguaçu.

- Inspeções **Trimestrais** a partir da **competência de setembro** do exercício corrente, com foco na análise do estabelecido nos seguintes manuais e normas:

MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS - Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017) do MINISTÉRIO DA ECONOMIA / SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO.

APÊNDICE I - “Controles a serem observados pelo Sistema de Controle Interno” da Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR., elaborado e publicado em 2017.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 89/2013 do TCE-PR. que Dispõe sobre definições e procedimentos técnicos básicos com vistas à padronização de critérios para o adequado e uniforme exercício dos controles interno, externo e social.

10. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Conhecimentos relativos ao assessoramento à gestão:

- Recomendações, diligências e determinações exaradas pelos órgãos de controle interno e externo à Instituição;
- Estrutura, organização, rotinas e mecanismos de controle interno utilizados na Instituição;
- Normas relativas à formalização do Processo de Prestação de Contas Anual.

Conhecimentos relativos à atuação da Unidade de Controle Interno:

- Normas relativas à elaboração do Plano Anual de Atividade e do Relatório Anual de Atividades da Controladoria Geral do Município;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- Normas relativas à elaboração do parecer prévio sobre a formalização da Prestação de Contas Anual.

Conhecimentos relativos à gestão orçamentária:

- Execução das Receitas e Despesas.

Conhecimentos relativos à gestão financeira:

- Formalização dos processos de pagamentos, bem como verificar as fases de empenho e liquidação da despesa.

Conhecimentos relativos à gestão patrimonial:

- Normas relativas à elaboração de Inventários Físicos e Financeiros;
- Sistema de Controle Patrimonial;
- Sistemas e procedimentos de conservação e utilização da frota de veículos da Instituição;
- Procedimentos de incorporação e de alienação/desfazimento de bens móveis e equipamentos do patrimônio da Entidade;
- Sistemas e procedimentos de conservação e utilização de bens móveis e equipamentos, bem como o controle e movimentação de bens em almoxarifado.

Conhecimentos relativos à gestão de recursos humanos

- Condução dos processos de concurso público;
- Formalização dos atos de concessão de afastamentos e cessões;
- Regularidade dos pagamentos referentes a gratificações;
- Formalização processual e aplicação de recursos em processos de concessão de diárias e passagens;
- Normas relativas à condução dos processos sindicantes e disciplinares.

Conhecimentos relativos à gestão de suprimentos de bens e serviços:

- Normas relativas à formalização de processos licitatórios;
- Normas relativas à formalização de contratos;
- Normas relativas à execução de contratos, convênios e congêneres;
- Normas relativas à gestão de Almoxarifado;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Atividades (PAA) é o conjunto de ações elaborado em atendimento às exigências legais para apresentar o cronograma e forma de atuação da Controladoria Geral do Município - CGM e, também, dar conhecimento aos órgãos do município da oportunidade em que serão fiscalizadas.

Ressalte-se que o cronograma de execução de trabalhos não é fixo, podendo ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução, tais como: demandas especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e fatos não previstos.

A seguir, anexamos o cronograma anual dos trabalhos de Auditoria e inspeção programados.

Foz do Iguaçu, 24 de agosto de 2020.


APARECIDO DA SILVA DANTAS
Controlador Geral do Município

Ciente e de Acordo.
Em 24 / 08 / 2020

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2019 CRONOGRAMAS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES

ANEXO I

Nº	1
AÇÃO	AUDITORIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS	O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente.
ORIGEM DA DEMANDA	Instruções Normativas 89/2013, Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR e Lei Estadual Complementar 113/2005 inciso I, II e III.
OBJETIVOS	Avaliar os processos de trabalho, a eficácia dos resultados do órgão em relação aos recursos materiais, humanos e tecnológicos disponíveis, bem como a economicidade e eficiência dos controles internos existentes para a gestão dos recursos públicos. Com a filosofia de abordagem no sentido de apoiar e assessorar o gestor público, com vistas a oferecer recomendações para o aprimoramento dos atos e fatos administrativos, melhoria dos controles e aumento da responsabilidade gerencial
ESCOPO	Os exames serão realizados por amostragem, envolvendo movimento operacional da Secretaria, conforme escopo elaborado pela CGM – Controladoria Geral do Município, de acordo com a legislação vigente e diretrizes e orientações emitidas pelo TCE-PR. Auditoria com foco na análise dos Processos de Contratação, Execução e Fiscalização de serviços terceirizados.
PERÍODO DA AUDITORIA	Janeiro a junho de 2020.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Julho e Agosto/2020
LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Nº	2
AÇÃO	AUDITORIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.
RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS	O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente.
ORIGEM DA DEMANDA	Instruções Normativas 89/2013, Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR e Lei Estadual Complementar 113/2005 inciso I, II e III.
OBJETIVOS	- Avaliar com segurança os Planos e Políticas de Governo, bem como, a execução Orçamentária, Financeira, Contábil e Fiscal da gestão anual.
ESCOPO	Os exames serão realizados por amostragem, conforme escopo elaborado pela CGM – Controladoria Geral do Município, de acordo com a legislação vigente. Auditoria na Gestão Orçamentária, Contábil, Financeira e Fiscal, com foco na análise do estabelecido no Apêndice I - “Controles a serem observados pelo Sistema de Controle Interno” da Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR.
PERÍODO DA AUDITORIA	Janeiro a Agosto/2020
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Setembro e Outubro/2020
LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Nº	1
AÇÃO	INSPEÇÃO EM ENTIDADES QUE RECEBEM RECURSOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO: - Associação Cristã de Deficientes Físicos de Foz do Iguaçu; -Albergue Noturno de Foz do Iguaçu; -Comunidade Sagrada Família Dom Olívio Aurélio Fazza.
RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS	O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente.
ORIGEM DA DEMANDA	Instruções Normativas 89/2013, Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR e Lei Estadual Complementar 113/2005 inciso I, II e III.
OBJETIVOS	- Avaliar com segurança os Planos e Políticas de Governo.
ESCOPO	Os exames serão realizados por amostragem, conforme escopo elaborado pela CGM – Controladoria Geral do Município, de acordo com a legislação vigente.
PERÍODO DA INSPEÇÃO	Janeiro a Agosto / 2020
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Setembro a Novembro /2020
LOCAL	CGM e ENTIDADE



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Nº	2
AÇÃO	INSPEÇÃO NA MERENDA ESCOLAR SERVIDA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: - Secretaria Municipal de Educação.
RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS	O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente.
ORIGEM DA DEMANDA	Instruções Normativas 89/2013, Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR e Lei Estadual Complementar 113/2005 inciso I, II e III.
OBJETIVOS	- Avaliar com segurança os Planos e Políticas de Governo.
ESCOPO	Os exames serão realizados por amostragem, conforme escopo elaborado pela CGM – Controladoria Geral do Município, de acordo com a legislação vigente. Acompanhamento de contratação para aquisição de merenda escolar, com foco no planejamento, transparência, preço e competitividade dos certames;
PERÍODO DA INSPEÇÃO	Janeiro a Outubro / 2020
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Novembro /2020
LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Nº	3
AÇÃO	INSPEÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS	O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente.
ORIGEM DA DEMANDA	Instruções Normativas 89/2013, Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR e Lei Estadual Complementar 113/2005 inciso I, II e III.
OBJETIVOS	- Avaliar com segurança os Planos e Políticas de Governo.
ESCOPO	Os exames serão realizados por amostragem, conforme escopo elaborado pela CGM – Controladoria Geral do Município, de acordo com a legislação vigente. Inspeções nos postos de saúde, e nas unidades de pronto atendimento a fim de verificar a qualidade da prestação dos serviços de saúde, a execução dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, a saúde e a segurança do trabalhador. Serão inspeções por amostragem a ser realizadas em pelo menos 3(três) postos de saúde por distrito, a cada trimestre. E uma inspeção bimestral em cada unidade de pronto atendimento.
PERÍODO DA INSPEÇÃO	Janeiro a Novembro / 2020
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Janeiro a Novembro /2020
LOCAL	UNIDADES DE SAÚDE



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Nº	4
AÇÃO	INSPEÇÃO NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS	O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente.
ORIGEM DA DEMANDA	Instruções Normativas 89/2013, Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR e Lei Estadual Complementar 113/2005 inciso I, II e III.
OBJETIVOS	- Avaliar com segurança os Planos e Políticas de Governo.
ESCOPO	Acompanhamento do andamento da regularização dos achados descritos no Relatório de Auditoria da Fundação Municipal de Saúde em 2019.
PERÍODO DA INSPEÇÃO	Janeiro a Julho de 2019 – Período Auditado
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Setembro a Novembro /2020
LOCAL	CGM e ENTIDADE



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Nº	5
AÇÃO	INSPEÇÕES - FOZ PREVIDENCIA - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU.
RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS	O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente.
ORIGEM DA DEMANDA	- MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS - Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017) do MINISTÉRIO DA ECONOMIA / SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO.; - Instruções Normativas 89/2013; - Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR / Lei Estadual Complementar 113/2005 inciso I, II e III.
OBJETIVOS	- Avaliar com segurança os Planos e Políticas de Governo.
ESCOPO	Os exames serão realizados por amostragem, conforme escopo elaborado pela CGM – Controladoria Geral do Município, de acordo com a legislação vigente.
PERÍODO DA INSPEÇÃO	TRIMESTRAL - Posição em 30/09/2020 e 31/12/2020.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Outubro/2020 e Janeiro/2021 Com envio de relatório a FOZ PREVIDÊNCIA até ultimo dia útil do mês do período de execução.
LOCAL	CGM e ENTIDADE